



# Diário da Justiça

Nº 5857 ANO XLIII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE - 264 PÁG.

SUMÁRIO	
<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	03
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	05
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	05
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	05
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS .....	06
CÂMARAS CRIMINAIS .....	13
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	14
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	14
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	14
SECRETARIA .....	14
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	14
PROCESSO CRIME .....	24
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
CÍVEL .....	25
CRIME .....	105
JUIZADOS ESPECIAIS .....	107
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
CÍVEL .....	111
CRIME .....	210
JUIZADOS ESPECIAIS .....	212
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	214
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	214
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	232
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
CAPITAL .....	247
INTERIOR .....	250
DIVERSOS MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00213**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10140/2001, resolve

**APOSENTAR**

a pedido, SEBASTIÃO HONORATO DE OLIVEIRA, no cargo de Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ribeirão do Pinhal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III e alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais correspondente ao seu cargo e nível, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único da Lei nº 6174/70 e de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83, e, ainda, da gratificação de função S-F, prevista pelo artigo 4º da Lei nº 6692/74, pelo exercício da função de Porteiro de Auditório, por período superior a 05 (cinco) anos, conforme o então vigente inciso III, do artigo 140, da Lei nº 6174/70, hoje revogado pela Lei nº 9937/92.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 00212**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22167/2001, resolve

**REVOGAR**

a partir de 02 de fevereiro de 2001, a Portaria nº 664/00, na parte referente a lotação do servidor AUGUSTO CESAR BRANDT, no Gabinete da Presidência.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

TROIANO NETTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 00213**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23657/2001, resolve

**REVOGAR**

a partir de 12 de março de 2001, a Portaria nº 295 de 12 de abril de 1999, que lotou o servidor MARCELO GEBRAN DALLEGRAVE, na Assessoria de Imprensa do Gabinete do Presidente.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 00214**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21920/2001, resolve

**LOTAR**

MAURA REGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Corregedor da Justiça, a partir de 01 de março de 2001, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Presidente, em exercício

## DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

**PORTARIA Nº 0354 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.271/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**CONCEDER**

ao Desembargador GIL TROTTA TELLES, membro deste Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de abril de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 0355 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.271/2001, resolve

**CONVOCAR**

o Desembargador LUIZ CESAR DE OLIVEIRA, membro deste Tribunal de Justiça, para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador GIL TROTTA TELLES, a partir de 05 de abril do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 06 de abril de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 0356 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.271/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**CONVOCAR**

o Doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, Juiz do Tribunal de Alçada, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir, no Tribunal de Justiça, o Desembargador GIL TROTTA TELLES, a partir de 05 de abril do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 06 de abril de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Presidente, em exercício

**Novas normas técnicas**

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência



PORTARIA Nº 0363 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.100/2001, resolve

DESIGNAR

o Doutor GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir, no Tribunal de Alcada, o Doutor Eduardo Lino Bueno Fagundes, a partir de 02 de abril do ano em curso, durante o período de sua licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 06 de abril de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0364 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora SUZANA MASSAKO HIRAMA, Juíza de Direito da Comarca de Tomazina, para atender os casos urgentes da Comarca de Curiúva, a partir de 02 de abril do ano em curso, durante o período de férias concedidas à Juíza de Direito titular, Doutora Andréa Fabiane Groth Busato e em virtude da licença à gestante concedida à Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Doutora Vanessa de Bressio Mazzutti.

Curitiba, 06 de abril de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0365 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1984, do Doutor ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "a" da Portaria nº 316-D.M., de 02/04/2001, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de abril de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0366 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1984, do Doutor JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Maringá, autorizadas pela Portaria nº 313-D.M., de 02/04/2001, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de abril de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Presidente, em exercício

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

## DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 03/01

Procedimento Administrativo de Aposentadoria por Invalidez nº 132218/99

Requerente: Órgão Especial

Interessada: Dra. S.T.P.L.M.

Curador: Dr. Ronaldo Antonio Botelho

Acórdão nº 12-DACM

Decisão: "O Órgão Especial do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, aprovou a aposentadoria por invalidez, com proventos integrais".

Curitiba, 06 de abril de 2001.

## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000490

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26565/2001, resolve

REVOGAR

a partir de 15 de março de 2001, o item II da Ordem de Serviço nº 1107/00, que designou MARIO DILAY, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a chefia do Serviço de Correspondência Expedida da Seção de Expedição, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000491

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17568/2001, resolve

DESIGNAR

SUELY DE SOUZA CAVALCANTI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a função de chefe do Serviço de Cadastro da Seção de Cadastro de Empresas, da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, a partir de 15 de fevereiro de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000492

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13155/2001, resolve

LOTAR

SUELY DE SOUZA CAVALCANTI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, a partir de 15 de fevereiro de 2001.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000493

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22167/2001, resolve

LOTAR

AUGUSTO CESAR BRANDT, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Subsecretário, para prestar serviços no Centro de Transporte, a partir de 02 de fevereiro de 2001.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000494

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23657/2001, resolve

LOTAR

MARCELO GEBRAN DALLEGRAVE, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Engenharia e Arquitetura, a partir de 12 de março de 2001.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000495

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24813/2001, resolve

I- LOTAR

LUIS MENDES DE SOUZA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 12 de março de 2001, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

II- DESIGNAR

o referido servidor, para exercer a partir de 12 de março de 2001, a função de chefe do Serviço de Controle Histórico da Seção de Cadastro, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000496

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22810/2001, resolve

I- LOTAR

LEVINDO JOSÉ DIAS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Subsecretário, para prestar serviços junto ao Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a partir de 06 de março de 2001, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

II- DESIGNAR

o referido servidor, para exercer a partir de 06 de março de 2001, a função de chefe do Serviço de Malote da Seção de Atendimento ao Público, do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000497

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32363/2001, resolve

AUTORIZAR

MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1997, a partir de 02 de abril de 2001.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000498

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34117/2001, resolve

AUTORIZAR

CARMEN LUCIA NATEL KOSOSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 09 de abril de 2001.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000499

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34215/2001, resolve

AUTORIZAR

ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 09 de abril de 2001.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000500**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33798/2001, resolve

**AUTORIZAR**

JAIR ROSA DE LORENA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1992, a partir de 02 de abril de 2001.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo


**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000501**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30002/2001, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 09 de março de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

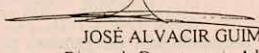
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000502**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19050/2001, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 22 de fevereiro de 2001, as férias alusivas a 2000 concedidas a CESAR AUGUSTO CORNEL, funcionário da Secretaria de Estado do Governo do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000503**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34214/2001, resolve

**AUTORIZAR**

ROSALIND BRONFMAN TOCKUS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e um (21) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 09 de maio de 2001.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

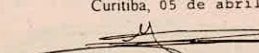
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000504**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13179/2001, resolve

**CONCEDER**

a FAUSTO MAZETO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ubitatã, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de janeiro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

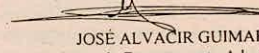
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000505**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30106/2001, resolve

**CONCEDER**

a MARIA SALETE SOARES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de março de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

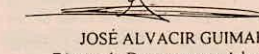
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000506**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28279/2001, resolve

**CONCEDER**

a ANTONIO AGILDO OLIVEIRA PODESTA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Centenário do Sul, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

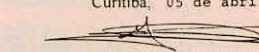
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000507**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31763/2001, resolve

**CONCEDER**

a JOSÉ VICENTE ROSSINI GONÇALVES, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 15 de março de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

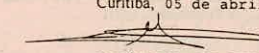
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000508**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27726/2001, resolve

**CONCEDER**

a ROSELY CONDUTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 10 de março de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

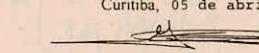
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000509**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31765/2001, resolve

**CONCEDER**

a TANGRIA MATTIOLI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 24 de março de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000510**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31994/2001, resolve

**CONCEDER**

a ROGÉRIO JOSÉ NUNES DE PAULA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 23 de março de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

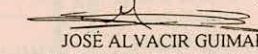
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000511**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32902/2001, resolve

**CONCEDER**

a MARCIA LOYOLA ROCHA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 29 de março de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 25.03.96 e 24.03.01, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo


**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000512**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28918/2001, resolve

**CONCEDER**

a SAMARA AYRES DOMIT, funcionária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1999, a partir de 16 de abril de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000513**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28457/2001, resolve conceder as servidoras do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, ambos da Lei 6174/70.

NOME/CARGO	A PARTIR	Nº DE DIAS
RUTH ARAUJO SILVEIRA Comarca de São José dos Pinhais	20.03.2001	15
ELIANE GUSTALA RAMOS Comarca de Cianorte	19.02.2001	30
MARIA DAS NEVES ROCHA Comarca de Marialva	18.03.2001	30

Curitiba, 05 de abril de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000514**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21455/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, ambos da Lei 6174/70.

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
DURVALINA BREDOW	26.02.2001	20
RICARDO CAMARGO SAVI BETTEGA	19.03.2001	05

DAMARES GOMES DE ARAUJO	13.03.2001	04
GLORIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE	09.03.2001	08
ELVIRA PINEDA LOPES	15.03.2001	20
MARIA LETA SOUZA CURVELO	21.03.2001	10
ALICIO PACHECO DOS SANTOS	19.03.2001	30
VANESSA PASTORELLO TAVARES	19.03.2001	15
GLORIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE	20.03.2001	10

Curitiba, 05 de abril de 2001.

JOSE ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

### DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

#### RELAÇÃO 17/01

Protocolo n.º 5984/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE CONGONHINHAS - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Mandado de Segurança 20/98 - Interessados: APARECIDO FERREIRA MENDES Adv.(a) Dr.(a) Romeu Felipe Bacellar Filho e o MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal - Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Aparecido Ferreira Mendes, pelo valor de R\$ 12.297,93 (Doze mil, duzentos e noventa e sete reais e três centavos), conforme cálculo datado de 18 de março de 2000 (fls. 61 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

Protocolo n.º 23737/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização 14348/90 - Interessados: WANDERLEI ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS Adv.(a) Dr.(a) Ivani Floriano Frare e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Wanderlei Roberto Ferreira dos Santos, pelo valor de R\$ 57.494,37 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme cálculo datado de 08 de junho de 2000 (fls. 33 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

Protocolo n.º 26247/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE NOVA FÁTIMA - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação de Reparação de Danos 127/96 - Interessados: JOSÉ LUIZ DUARTE Adv.(a) Dr.(a) Odair Buzato e o MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal - Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado José Luiz Duarte, pelo valor de R\$ 11.634,12 (Onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos), conforme cálculo datado de 08 de abril de 1998 (fls. 22 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

Protocolo n.º 26681/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão 11592 - Interessados: MARIA DE JESUS DOS SANTOS Adv.(a) Dr.(a) Ivan Sergio Tascia e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Maria de Jesus dos Santos, pelo valor de R\$ 52.992,52 (Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 25 de setembro de 1997 (fls. 26 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

Protocolo n.º 24104/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão 29110/92 - Interessados: IGNEZ DA APARECIDA DE LIMA Adv.(a) Dr.(a) Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Ignez da Aparecida de Lima, pelo valor de R\$ 42.826,05 (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos), conforme cálculo datado de 03 de outubro de 2000 (fls. 51 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

Protocolo n.º 19138/01 - Requirante: DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Mandado de Segurança 12038-5 - Interessados: REINALDO SILVA PEIXOTO E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Civan Lopes e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados Reinaldo Silva Peixoto, Dinorah Mariuns Chaves e Regina Ferez Kowalczyk, pelo valor de R\$ 282.628,71 (Duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), conforme cálculo datado de 10 de novembro de 2000 (fls. 92/114 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

Protocolo n.º 28577/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização 12182/85 - Interessados: NOBRE - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Adv.(a) Dr.(a) Leonel da Rosa Vieira e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessada Nobre - Comércio de Veículos Ltda., pelo valor de R\$ 6.121,16 (Seis mil, cento e vinte e um reais e dezesseis centavos), conforme cálculo datado de 30 de junho de 2000 (fls. 31 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

Protocolo n.º 146930/00 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE JAGUARIAÍVA - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação de Execução 96/98 - Interessados: EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI Adv.(a) Dr.(a) José Valdeci da Rosa e o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal -

Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado Emerson Ernani Woyceichoski, pelo valor de R\$ 40.149,47 (Quarenta mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 31 de março de 2000 (fls. 41 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidente, 05 de abril de 2001.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

#### RESENHA N.º 06/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos cinco dias do mês de abril de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

#### PROTOCOLO N.º 119.776/1999

#### CONVITE N.º 04/2001

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS MÉDICAS - PLANO ÁREA PROTEGIDA.**

A Comissão, após análise da documentação e propostas apresentadas, **RESOLVE:**

**I - CLASSIFICAR a empresa SOCIEDADE BIO-MÉDICA HOSPITALAR LTDA., por atender os requisitos contidos no Edital;**

**II - JULGAR VENCEDORA do Convite n.º 04/2001, a empresa SOCIEDADE BIO-MÉDICA HOSPITALAR LTDA., pelo valor mensal total de R\$ 1.408,44 (hum mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos);**

**III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora o serviço licitado.**

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.

Curitiba, 05 de abril de 2001.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR  
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

#### RELAÇÃO N.º 13/2001

#### PROTOCOLO N.º 20.227/01.

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NA COBERTURA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fl. 16/17 e no parecer de fls. 18/19, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa M.W.A DO BRASIL OBRAS E REVESTIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$ 4.613,00 (quatro mil, seiscentos e treze reais), para execução dos serviços de reparos na cobertura do prédio do Fórum da Comarca de Cornélio Procópio, conforme proposta de fls. 03/04, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 28 de março de 2001.

#### PROTOCOLO N.º 5.492/01.

**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE RIO NEGRO**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 04 e no parecer de fls. 18/20, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa THUNDER CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a execução dos serviços de reforma no prédio

do Fórum da Comarca de Rio Negro, conforme proposta de fls. 06, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 28 de março de 2001. VICENTE TROIANO NETTO Presidente do Tribunal de Justiça

#### PROTOCOLO N.º 130.366/00.

**OBJETO: EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE IVAIPORÃ.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 18 e no parecer de fls. 23/24, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa R. F. PADILHA & CIA. LTDA., pelo valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), para a execução do

sistema de prevenção contra descargas elétrica no prédio do Fórum da Comarca de Ivaiporã, conforme proposta de fls. 19, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 28 de março de 2001. VICENTE TROIANO NETTO Presidente do Tribunal de Justiça

#### PROTOCOLO N.º 122.770/00.

**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES NO FORRO DO PRÉDIO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 171/01 de fls. 15 e no parecer de fls. 26/27, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa YAMA CONSTRUÇÃO., pelo valor de R\$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais), para a execução dos serviços de adaptações no forro do prédio do Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba, conforme proposta de fls. 16/17, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 29 de março de 2001. VICENTE TROIANO NETTO Presidente do Tribunal de Justiça

Curitiba, 06 de abril de 2001

ADILSON KRÖNLAND PINTO  
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

#### RELAÇÃO N.º 14/2001

#### PROTOCOLO N.º 10.254/2001.

**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ PROVISORIAMENTE O FÓRUM DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fl. 12 e no parecer de fls. 13/14, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pelo valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), para execução dos serviços de adaptação da rede elétrica no prédio cedido que abrigará provisoriamente o Fórum da Comarca de Siqueira Campos, conforme proposta de fls. 06/07, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 29 de março de 2001. NELSON BATISTA PEREIRA Secretário do Tribunal de Justiça

Curitiba 06 de abril de 2001

ADILSON KRÖNLAND PINTO  
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

